

**RESOLUÇÃO Nº 261/2015 - CONSEP
EXTRATO DO RELATÓRIO**

- 1 - Matéria sob exame
- Relatório de atividades da Corregedoria do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - Ano 2014.
2 - Responsabilidade
- Corregedor do DETRAN/PA - Procurador Autárquico Heleno Mascarenhas d' Oliveira.
3 - Exigência Regimental
- Decisão do Plenário do CONSEP, considerando a vinculação disposta na Resolução nº 162/CONSEP, de 30 de março de 2011.
4 - Análise do Plenário
- Verificado ter sido utilizado a metodologia regulada pelo CICSP, e a exposição dos dados satisfatórios.
5 - Parecer Final
- Foi considerado aceitável pelo Plenário da 286ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 04/03/2015.

Protocolo 810171**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº : 002/2011-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2015

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 27.675,13 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e treze centavos), anual.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2015

VIGÊNCIA: 17/03/2015 a 16/03/2016

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Programa	1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO
Projeto/Atividade	26/4534 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento de Despesa	33.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURIDICAS/A CLASSIFICAR
Plano Interno	000.000.4534C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS Nº 498, CAMPINA, BELÉM/PA CEP: 66017-900

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 809657**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/15-CPL/PMPA**

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Objeto: "Aquisição de medicamentos para os animais carga da PMPA, cães e equinos do Regimento de Polícia Montada (capital), 3º BPM (Santarém), 4º BPM (Marabá), 5º BPM (Castanhal) e 13º BPM (Tucuruí) para o ano de 2015."

Data e hora de abertura: 07/04/15, às 09h00 (horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Belém-PA, 24 de março de 2015.

JEANDERSON DA SILVA SARAIVA - CAP QOPM

RG 29179 - Pregoeiro

Protocolo 810128**DIÁRIA****PORTARIA Nº641-DI-DF-15**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA (DEA 2014)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ANANINDEUA

DESTINO(S): CAPITAO POÇO

PERÍODO: 16/10/14

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES):

SD PM CARLOS FELIPE BAHIA MAGALHES

CPF: 010.425.532-38

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 809918**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 799951**

Assunto: Contrato Administrativo Nº001/2015-FASPM/PA, publicada no DOE nº 32.836, de 27 de fevereiro de 2015.

Onde se lê: Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO PARÁ - PRODEPA.

Leia-se: Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, por mudança na razão social da contratada.

Belém-PA, 24 de março de 2015.

Ordenadora: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM

Protocolo 810100**FUNDO DE SAÚDE
DA POLÍCIA MILITAR****PORTARIA****PORTARIA Nº 018/2015 - FUNSAU**

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará - FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, e:

Considerando a necessidade de diligências visando a regularização de pendências na documentação de empresas interessadas;
RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o Processo de Credenciamento nº 001/2015 - FUNSAU, por mais 30 (trinta) dias a contar do dia 24/03/2015, passando a vigorar até o dia 22/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 24 de março de 2015.

RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR - CEL QOSPM
DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo 809823**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA**

Aos vinte dias do mês março do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sede da empresa Heringer Táxi Aéreo, localizada na Av. Moacy Spósito Ribeiro, S/N, Hangar 2, Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira, Bairro Aeroporto Imperatriz - MA, CEP 65.913-415, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, nas condições que se seguem:

I - O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o número 05.321.731/0001-52, situada na Rua dos Mundurucus nº 1742, 3º andar, Praça Batista Campos, Belém-Pará, CEP 66025-660, neste ato representada pelo Exmº Sr. Diretor CEL QOSPM RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR, casado, Militar Estadual, RG 13237 - PMPA, CPF nº: 171.030.882-68, residente e domiciliado na cidade de Belém - PA e,

II - HERINGER TÁXI AÉREO LTDA localizada na Av. Moacy Spósito Ribeiro, S/N, Hangar 2, Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira, Bairro Aeroporto Imperatriz - MA, CEP 65.913-415, CPJ nº 06.933.485/0001-52, neste ato representada pelo Sr. ALOÍSIO PEDRO HERGINGER, brasileiro, casado, proprietário da firma, Carteira de Identidade nº 028374752004-5, CPF nº: 054.769.683-34, residente e domiciliado na Rua Santa Tereza, 1091, Bairro Juçara, Imperatriz - MA.

ÍNDICE

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA 5ª - DO FORO

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO

DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará, bem como, o reconhecimento de dívida relativa ao transporte aéreo no trecho Itaituba/Santarém do 3º SGT PM RG 23746 Antonio Ilson Rosa Cajado, no ano de 2014, conforme notas constantes nos autos do Processo Administrativo de Portaria nº 062/2014 - FUNSAU.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA corresponde às despesas relativas ao transporte aéreo trecho Itaituba/Santarém do 3º SGT PM RG 23746 Antonio Ilson Rosa Cajado, no ano de 2014, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), que serão custeadas com recurso orçamentários Próprio, na Fonte 150 (Recurso Próprio), Programa de Trabalho 06303133147280000, Natureza de Despesa 339033, para devidas providências.

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA

3.1. O reconhecimento do valor estabelecido na cláusula segunda do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA importa em total quitação na parcela devida e mencionada na cláusula primeira.

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e art. 59 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO

5.1. As PARTES elegem neste ato, como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que amigavelmente não puderam resolver o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Belém- PA, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O FUNSAU, observado o prazo legal, comprometendo-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, nos termos do art. 28, §5º, Ca Constituição Estadual.

6.2. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para o FUNSAU; outra para a empresa e uma para constar nos autos do Processo Administrativo.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém- PA, 19 de março de 2015.

RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR - CEL QOSPM RG 13237

Diretor do FUNSAU

HERINGER TÁXI AÉREO LTDA

CPJ nº 06.933.485/0001-52

ALOÍSIO PEDRO HERGINGER - RG 028374752004-5

Proprietário

Protocolo 809857**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Referente ao Termo Aditivo nº 05/2015, conforme D.O.E nº 32817 e protocolo nº 791158 de 28/01/2015.

Onde se lê:

Fonte do recurso-0106003122-Infraero

Leia-se:

Fonte do recurso-0101-Tesouro Estadual

Ordenador: **Nahum Fernandes da Silva**

Protocolo 809942

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico 06/2015 Valor Estimado: 217.718,23

Objeto: Aquisição de uniformes de guarda-vidas para atender a Operação Verão 2015 do CBMPA

Responsável: Ananias de Albuquerque de Amaral

Local: www.comprasnet.gov.br

Data: 07/04/2015

Horário: 10:00h(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Programa de Trabalho:06.182.1342.2604

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador: Nahum Fernandes da Silva

Protocolo 809803